

Iniciativa do MInfra irá premiar as empresas que mais se destacarem em boas práticas de gestão

O Ministério da Infraestrutura (MInfra) abre a partir desta segunda-feira (1º/2) as inscrições para o **Selo Infra + Integridade**. Ele irá premiar as empresas parceiras do ministério que se comprometem com a responsabilidade social, ambiental e a implementação de boas práticas de governança. O objetivo da premiação é estimular as boas práticas e compliance nas empresas de infraestrutura que mantêm contratos com o ministério para que, dessa forma, possam executar seus trabalhos dentro das conformidades exigidas pelo ente público, prevenindo-se contra fraude e corrupção.

“Esse selo é um compromisso com a legalidade. A sociedade clama pelo combate à corrupção e nosso governo está atento a essas demandas”, afirmou o secretário-Executivo do MInfra, Marcelo Sampaio, que participou da cerimônia de lançamento do selo, em Brasília.

O selo é um dos pilares do programa Radar Anticorrupção, criado em 2019 com o objetivo de promover ações de prevenção a fraudes e apurações preliminares relacionadas a situações de corrupção e outras irregularidades na pasta. “Esta é uma forma de incentivar as empresas a melhorarem seus padrões de qualidade em gestão e de que busquem estar alinhadas às boas práticas de integridade e combate à corrupção”, declarou a subsecretária de Conformidade e Integridade do MInfra, Fernanda Costa de Oliveira.

Para se inscrever, as empresas interessadas deverão preencher o questionário de inscrição disponibilizado no link <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/selo-integridade>. Será gerado login e senha onde deverão ser anexados alguns documentos. A documentação será analisada pelo Comitê Técnico de Integridade do Ministério da Infraestrutura, que irá definir os vencedores.

O selo terá duração de um ano e as empresas contempladas poderão divulgá-lo em seus portfólios, documentos, materiais informativos e sites institucionais.

[Assista aqui ao vídeo.](#)

Fonte: Ministério da Infraestrutura, em 01.02.2021